



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1191/2025



INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA JAIME BARRICHELLO, ENTRE A RUA CIPRESTES E RUA DAS CANDEIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização na Avenida Jaime Barrichello, entre a Rua Ciprestes e Rua das Candeias, localizada no Bairro Morada do Bosque I, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o redutor de velocidade e a sinalização de solo é um dispositivo empregado em diversos ambientes para promover um tráfego mais seguro;

Considerando o intenso fluxo de veículos naquela região e como forma de garantir maior segurança ao trânsito, minimizando os riscos de acidentes envolvendo inclusive pedestres, essa solicitação se faz necessária.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB